



**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ETAPA DE PROVA DOCUMENTAL**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2020**

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, qualificada como Organização Social, conforme Processo Administrativo nº 002/2019 da Prefeitura de Sengés publicado em 23/12/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, por meio do Contrato de Gestão nº 01/2019 que tem por objeto o gerenciamento e a execução das atividades e serviços de saúde na Unidade Municipal de Pronto Atendimento 24 horas, torna público a todos os interessados a convocação de **CANDIDATOS (AS) HABILITADOS (AS) PARA A ETAPA DE PROVA DOCUMENTAL DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DOS ITENS 5.1. 6.1.**, visando a formação de cadastro de reserva de pessoal para os cargos a serem alocados no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SENGÉS – SENGÉS-PR, localizada na Rua Vereador Basílio Costa nº 255 – Bairro Morungava, Sengés-PR, conforme os critérios e requisitos ora definidos no Edital

**Torna-se importante ressaltar os pontos fundamentais contidos quando da publicação do Edital 001/2020:**

**A) NOVO PERÍODO PARA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES: 14/08/2020 A 16/08/2020.**

B) O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo.

C) Será eliminado o candidato que fizer a inscrição de forma indevida; **não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função**; não preencher o requerimento de inscrição e enviar a documentação exigida, bem como que no ato da Contratação não apresentar cópias e originais legíveis.

D) Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por 180 dias, sendo que o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE. Ressaltando que poderão ser convocados apenas os candidatos aprovados conforme ordem de classificação a ser divulgada.

E) Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE, poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.

F) Os candidatos selecionados na etapa de análise curricular **poderão ser convocados para a etapa de comprovação documental e posteriormente a etapa da entrevista**, conforme necessidade da Organização Social.

G) Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação, sendo que em caso de empate na pontuação final da análise curricular, será considerado como critério de desempate, a maior pontuação do candidato(a) no item de experiência. Persistindo o empate, será considerado o candidato(a) com idade mais elevada.

H) É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site [www.insaude.org.br](http://www.insaude.org.br)

São Paulo, 14 de agosto de 2020.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020**  
**PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SENGÉS – SENGÉS/PR**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE**



	CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	ISABELA RODRIGUES FITZ	NUTRICIONISTA	15	HABILITADO
1	MARIZA MUNIZ COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25	HABILITADO